ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de graduação em _____da Universidade Federal do Ceará (UFC), matrícula nº _____, CPF nº_____ selecionado(a) no âmbito do Edital nº 01/2026/PROINTER-FFOE/UFC, comprometo-me a cumprir integralmente as obrigações inerentes à participação no programa de mobilidade internacional, conforme disposto neste Termo de Compromisso e no edital que rege o certame.

Comprometo-me, em especial, a

1. Cumprir integralmente as normas, condições e prazos estabelecidos no Edital nº Edital nº 01/2026/PROINTER-FFOE/UFC que rege minha mobilidade, sob pena de cancelamento da mobilidade e demais sanções cabíveis.

2. Atender às disposições administrativas, acadêmicas e legais da Universidade Federal do Ceará e da instituição de destino durante todo o período de mobilidade.

3. Providenciar, quando exigido, **seguro-saúde de ampla cobertura**, válido durante todo o período da mobilidade, incluindo, no mínimo, assistência médica por acidente e enfermidade, bem como repatriação médica e funerária, responsabilizando-me integralmente por sua contratação e observância.

4. Apresentar à Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais (PROINTER) toda a documentação exigida, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de cancelamento da mobilidade.

5. Cumprir integralmente o plano de atividades acadêmicas aprovado, informando previamente à PROINTER quaisquer alterações que se façam necessárias.

6. Arcar com as despesas relativas à emissão de passaporte (quando necessário), visto, transporte, hospedagem, alimentação e demais custos não cobertos pelo auxílio financeiro concedido.

7. Não ter ultrapassado, no início da mobilidade, o limite máximo de créditos necessários para a integralização curricular do curso.

8. Dar prosseguimento e concluir o curso de graduação na UFC após o término do período de mobilidade.

9. Apresentar à PROINTER, nos prazos estabelecidos no edital, o **Relatório de Atividades** e o **Relatório de Prestação de Contas**, conforme modelos anexos.

10. Manter conduta ética, responsável e compatível com a condição de estudante representante da UFC no exterior, ciente de que meu comportamento poderá impactar institucionalmente a Universidade e as parcerias mantidas.

11. Comunicar imediatamente à PROINTER qualquer intercorrência relevante ocorrida durante o período de mobilidade.

12. Participar, quando solicitado(a), de atividades institucionais promovidas pela PROINTER, contribuindo para a divulgação da experiência acadêmica e para a internacionalização da UFC.

13. Reconhecer que o auxílio financeiro concedido possui **caráter suplementar**, destinando-se exclusivamente a auxiliar nas despesas relacionadas à mobilidade internacional, tais como passagens, seguro-viagem, hospedagem, alimentação e demais custos essenciais, não sendo garantida a cobertura integral das despesas.

14. Caso haja desistência, interrupção ou abandono da mobilidade antes do prazo previsto, comprometo-me a restituir integralmente os valores recebidos, salvo nos casos de força maior devidamente analisados pela PROINTER.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso poderá ensejar a **devolução ao erário, ou seja, aos cofres públicos, dos valores recebidos**, nos termos da legislação vigente.

Por estar de pleno acordo, firmo o presente Termo.

Local e data: _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)